



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Ao Plenário da Câmara Municipal de Serro

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Projeto de Resolução 001/2026

Nº Projeto de Resolução 001/2026

Data 02/03/26 Hs: 12:00

Messiqueiro
Assinatura

Autoriza a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 1635178 que entre si celebram a Câmara Municipal de Serro e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermédio da Diretoria do Foro, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serro, no uso de sus atribuições e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o incluso Projeto de Resolução, que tem o objetivo autorizar a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 1635178 que entre si celebram a Câmara Municipal de Serro e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermédio da Diretoria do Foro, para instalação da Unidade Avançada de Atendimento – UAA no Município de Serro/MG, fundado na seguinte **JUSTIFICATIVA:**

A inclusa proposição tem o objetivo de autorizar formalmente a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Serro e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, com vistas à instalação da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) no Município, vinculada à Subseção Judiciária de Sete Lagoas, com atuação inicial nos Juizados Especiais Federais, incluindo atermação, perícias presenciais, audiências virtuais e atendimento a jurisdicionados locais e municípios adjacentes.

Os serviços serão prestados por meio do CAC, prevendo a cessão de servidores e estagiários, espaço físico e equipamentos necessários para o funcionamento da UAA.

O instrumento foi celebrado com a Justiça Federal vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, observando o art. 184 da Lei nº 14.133/2021, a legislação correlata e as normas internas do órgão federal.

O Acordo possui natureza jurídica de cooperação institucional, não configurando convênio com transferência de recursos, tampouco contrato administrativo típico. Trata-se de ajuste voltado à conjugação de esforços para viabilizar política pública de acesso à justiça.

Há inequívoco interesse público primário, consistente na ampliação do acesso à Justiça Federal à população do Município e região.

A instalação da UAA reduz custos de deslocamento dos jurisdicionados, amplia o acesso à Justiça Federal, beneficia especialmente segurados do INSS e cidadãos em situação de vulnerabilidade e valoriza institucionalmente o Município de Serro como polo regional.

Diante do relevante interesse público envolvido, submete-se o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário.

Certos de que a presente medida encontrará aprovação do Plenário, reiteramos a necessidade de sua imediata implementação, ao que requeremos atribuir REGIME DE



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

URGÊNCIA ESPECIAL, não obstante se aplique ao Projeto de Resolução a tramitação em único turno.

Serro, 2 de março de 2026.

João Paulo Brandão Simões
Presidente

Assis de Oliveira

Vice-Presidente

Enéas Vitorino da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

Projeto de Resolução 001/2026

PROTOCOLO

Nº Projeto de Resolução 001/2026

Data 22.03.26 Hs: 12:00

Assinatura

Autoriza a assinatura de Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 1635178 que entre si celebram a Câmara Municipal de Serro e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermédio da Diretoria do Foro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serro aprovou e Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a autorizada a celebração de Termo de Acordo de Cooperação Técnica entre a Câmara Municipal de Serro/MG e a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, por intermédio da Diretoria do Foro, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, nos termos do Processo SEI nº 0013914-13.2025.4.06.8000.

Art. 2º. O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a instalação, manutenção e funcionamento da Unidade Avançada de Atendimento (UAA) da Justiça Federal no Município de Serro/MG, nas dependências da Câmara Municipal, conforme cláusulas constantes do instrumento anexo.

Art. 3º. O Acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das obrigações assumidas.

Art. 4º. Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar todas as providências administrativas, jurídicas e orçamentárias necessárias à execução do Acordo.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 2 de março de 2026

João Paulo Brandão Simões

Presidente

Assis de Oliveira

Vice-Presidente

Enéas Vitorino da Silva

Secretário